

Município de Goianá

Decreto N 5 - de 17 de Marco de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 98.478,51

as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 98.478,51 (NOVENTA E OITO MIL , QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 3 - Esporte e Laser

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.210,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

27.812.008.2.0043 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.578,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 4 -----R\$			2.788,00
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Bloco - Gestão do SUS

10.122.001.2.0046 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	836,35
-------------------------------	-------------------------	----------	--------

Sub Unidade 2 - Bloco - Atenção Básica

10.301.009.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	700,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

10.301.009.2.0051 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	100,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 6 -----R\$			1.636,35
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 7 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	907,19
-------------------------------	---------------------	----------	--------

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	822,17
-------------------------------	-------------------------	----------	--------

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	400,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 7 -----R\$			2.129,36
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0068 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	989,00

Total da Unidade 8		-----R\$	989,00
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.001.2.0073 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	300,00
15.451.014.2.0074 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	90.635,80

Total da Unidade 9		-----R\$	90.935,80

Total da Instituição 2		-----R\$	98.478,51
			=====
Total Geral		-----R\$	98.478,51

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.054,71

Total da Unidade 1		-----R\$	4.054,71

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 3 - Esporte e Laser

27.812.008.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	610,00
27.812.008.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.178,00

Total da Unidade 4		-----R\$	2.788,00

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 2 - Bloco - Atenção Básica

10.301.009.2.0051 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	700,00

Total da Unidade 6		-----R\$	700,00

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.1.0096 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	84.000,00
08.244.011.1.0096 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	6.635,80

Total da Unidade 8 -----R\$ 90.635,80

Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	300,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 9 -----R\$ 300,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 98.478,51

Total Geral -----R\$ 98.478,51

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 17 de Março de 2011

Prefeito(a) Municipal